

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA da Prefeitura Municipal de ACARAÚ vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022-INEX, sob o crivo da Procuradoria Jurídica, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL FORRÓ REAL PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS TRADICIONAIS NA LOCALIDADE DE ESPRAIADO DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, para exame e aprovação nos termos contidos no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAÚ (CE), 06 DE MAIO DE 2022.

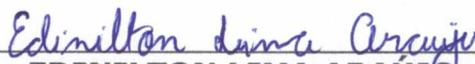

EDINILTON LIMA ARAUJO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – A SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022-INEX, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL FORRÓ REAL PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS TRADICIONAIS NA LOCALIDADE DE ESPRAIADO DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

EMPRESA FAVORECIDA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Fundamento Legal: Inciso III do Art. 25, e do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA.

ACARAÚ (CE), 06 DE MAIO DE 2022.

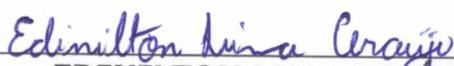

EDINILTON LIMA ARAÚJO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Certificamos que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022-INEX, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL FORRÓ REAL PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS TRADICIONAIS NA LOCALIDADE DE ESPRAIADO DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 06 DE MAIO DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

ACARAÚ-CE, 06 DE MAIO DE 2022.



EDINILTON LIMA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA